

São Paulo, 16 de novembro de 2023.

CONCORRÊNCIA Nº 14156/2023
ABERTURA: DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ÀS 10H00
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS".

CARTA ERRATA I

Comunicamos as seguintes alterações no Edital:

1. ALTERAÇÃO DOS SUBITENS 2 (DATA DE ABERTURA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO), 4 (PARTICIPAÇÃO), 8 (ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES) DO EDITAL, 14 (DOS PRAZOS) E ANEXO VI (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS).

ONDE SE-LÊ:

2.1 No dia **16 de novembro de 2023 às 10h00** no 1º andar, sala 114, do Edifício-Sede do Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo, localizado na Rua Dr. Vila Nova, 228, CEP 01222-903, nesta Capital, data, horário e local em que a Licitante deverá entregar os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I) e a PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE II)** à Comissão Permanente de Licitação, que estará reunida em sessão pública para esta finalidade

LEIA-SE:

2.1 No dia **06 de dezembro de 2023 às 10h00** no 1º andar, sala 114, do Edifício-Sede do Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo, localizado na Rua Dr. Vila Nova, 228, CEP 01222-903, nesta Capital, data, horário e local em que a Licitante deverá entregar os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I) e a PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE II)** à Comissão Permanente de Licitação, que estará reunida em sessão pública para esta finalidade

ONDE SE-LÊ:

4.4 Os interessados poderão encaminhar solicitação de esclarecimentos e informações sobre a licitação, até o dia **09/11/2023**, formalmente por escrito, endereçado à Comissão Permanente de Licitação por meio eletrônico para o e-mail: licitacao.gms@sp.senac.br. As respostas aos questionamentos serão disponibilizadas no site www.sp.senac.br/sites/licitacao até o dia **13/11/2023**, sendo de inteira responsabilidade da empresa interessada ou Licitante o devido acompanhamento da divulgação dos esclarecimentos. Esclarecimentos solicitados após o prazo estabelecido no **item 4.4** não serão respondidos.

LEIA-SE:

4.4 Os interessados poderão encaminhar solicitação de esclarecimentos e informações sobre a licitação, até o dia **28/11/2023**, formalmente por escrito, endereçado à Comissão Permanente de Licitação por meio eletrônico para o e-mail: licitacao.gms@sp.senac.br. As respostas aos questionamentos serão disponibilizadas no site www.sp.senac.br/sites/licitacao até o dia **04/12/2023**, sendo de inteira responsabilidade da empresa interessada ou Licitante o devido acompanhamento da divulgação dos esclarecimentos. Esclarecimentos solicitados após o prazo estabelecido no **item 4.4** não serão respondidos.

ONDE SE-LÊ:

ENVELOPE I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 14156/2023 - ABERTURA DIA 16/11/2023 – ÀS 10H00.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS"

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR: XXXXXXXX

E-MAIL E TELEFONE: () XXXX - XXXXX

ENVELOPE II – PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 14156/2023 - ABERTURA DIA 16/11/2023 – ÀS 10H00.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS"

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR: XXXXXXXX

E-MAIL E TELEFONE: () XXXX - XXXXX

LEIA-SE:

ENVELOPE I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 14156/2023 - ABERTURA DIA 06/12/2023 – ÀS 10H00.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS"

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR: XXXXXXXX

E-MAIL E TELEFONE: () XXXX - XXXXX

ENVELOPE II– PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 14156/2023 - ABERTURA DIA 06/12/2023 – ÀS 10H00.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS"

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR: XXXXXXXX

E-MAIL E TELEFONE: () XXXX - XXXXX

ONDE SE-LÊ:

14.1.2 O automóvel será **RETIRADO** pelo SENAC em concessionária indicada pelo fabricante, na cidade ou região metropolitana de São Paulo, devidamente emplacado, portanto da data de chegada do veículo na concessionária até a data da efetiva retirada, ficará sob a responsabilidade da concessionária a guarda do automóvel, sem ônus para o SENAC.

LEIA-SE:

14.1.2 O automóvel será retirado pelo SENAC ou entregue pela concessionária indicada pelo fabricante na cidade ou região metropolitana de São Paulo ou interior do Estado de São Paulo com um raio máximo de 150 km de distância do Senac Sede;

ONDE SE-LÊ:

(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS) - OBSERVAÇÕES GERAIS

- O automóvel deverá ser 0km e apto para o primeiro licenciamento que será realizado pelo Senac São Paulo.
- O licenciamento e o seguro serão efetuados pelo SENAC. As despesas com licenciamento, seguro e emplacamento ocorrerão por conta do Senac;
- O automóvel será retirado pelo SENAC em concessionária indicada pelo fabricante, na cidade ou região metropolitana de São Paulo, devidamente emplacado, portanto da data de chegada do veículo na concessionária até a data da efetiva retirada, ficará sob a responsabilidade da concessionária a guarda do automóvel, sem ônus para o SENAC;
- O automóvel será retirado da concessionária assim que for vistoriado previamente pelo Senac, devidamente limpo internamente e lavado externamente pela concessionária;
- Quando da retirada do automóvel por parte do SENAC, a concessionária deverá obrigatoriamente disponibilizar um técnico/funcionário apto a acompanhar a retirada;
- Os custos com as revisões preventivas realizadas durante o período de garantia são de responsabilidade do Senac;
- O faturamento do automóvel deverá obrigatoriamente ser realizado pela licitante vencedora do processo, não sendo aceito faturamento por terceiros;
- Será indispensável o envio de catálogo do automóvel ofertado.

LEIA-SE:

(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS) - OBSERVAÇÕES GERAIS

- O automóvel deverá ser 0km e apto para o primeiro licenciamento que será realizado pelo Senac São Paulo.
- O licenciamento e o seguro serão efetuados pelo SENAC. As despesas com licenciamento, seguro e emplacamento ocorrerão por conta do Senac;

- O automóvel será retirado pelo SENAC ou entregue pela concessionária indicada pelo fabricante na cidade ou região metropolitana de São Paulo ou interior do Estado de São Paulo com um raio máximo de 150 km de distância do Senac Sede;
- O automóvel será devidamente segurado e emplacado pelo Senac, portanto da data de chegada do veículo na concessionária até a data da efetiva retirada, ficará sob a responsabilidade da concessionária a guarda do automóvel, sem ônus para o SENAC;
- O automóvel será retirado da concessionária pelo Senac ou entregue pela concessionária ao Senac Sede após conclusão do seguro e emplacamento pelo Senac e deverá ser limpo internamente e lavado externamente pela concessionária;
- Os custos com as revisões preventivas realizadas durante o período de garantia são de responsabilidade do Senac;
- O faturamento do automóvel deverá obrigatoriamente ser realizado pela licitante vencedora do processo, não sendo aceito faturamento por terceiros;
- Será indispensável o envio de catálogo do automóvel ofertado.

***** AS DEMAIS CONDIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO